



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ceará-Mirim/RN

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ceará-Mirim/RN. Esta contratação é essencial para assegurar a manutenção adequada das condições de salubridade, organização e higiene dos ambientes de trabalho, garantindo a preservação da saúde de servidores e usuários, a regularidade das rotinas internas de copa e cozinha e a eficiência no suporte às atividades de atendimento ao público em toda a infraestrutura da Autarquia.

1.2. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, adotando o Sistema de Registro de Preços (SRP), em estrita observância à Lei nº 14.133/2021. A adoção do SRP justifica-se pela conveniência em planejar o suprimento desses materiais de forma escalonável, permitindo que a aquisição e entrega dos insumos ocorram conforme a demanda das unidades administrativas e operacionais e a disponibilidade orçamentária da Autarquia ao longo do período de vigência da ata. Esta modalidade promove a ampla competitividade e a transparência, assegurando que o SAAE obtenha a proposta mais vantajosa mediante especificações técnicas padronizadas de mercado, garantindo a integridade, a qualidade e a continuidade do abastecimento dos componentes de consumo diário.

2. REFERÊNCIA LEGAL

- 2.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:
- 2.1.1. Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
 - 2.1.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 – Estabelece diretrizes para pesquisa de preços.;

3. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua do SAAE de Ceará-Mirim/RN de assegurar o fornecimento regular e a reposição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo, garantindo as condições indispensáveis para o funcionamento adequado, seguro e eficiente das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Autarquia.

3.2. A disponibilidade desses materiais é essencial para a higienização, organização e conservação das dependências do SAAE, evitando a exposição a ambientes insalubres que possam comprometer a saúde dos servidores, usuários e demais pessoas que circulam em suas unidades administrativo-operacionais. Tais insumos são fundamentais para a continuidade das atividades da Autarquia, pois suportam as rotinas internas de copa e cozinha, incluindo o preparo e fornecimento de desjejum diário, o atendimento a reuniões técnicas, capacitações e o acolhimento digno ao público em geral.

3.3. Conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta contratação configura-se como a aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas e sanitárias brasileiras. A necessidade foi identificada a partir da demanda cotidiana de manutenção da ordem, asseio e suporte logístico das sedes e unidades, evidenciando a importância de insumos que atendam aos critérios de eficácia e regularidade perante a Vigilância Sanitária (ANVISA).



3.4. Diante da natureza contínua do consumo desses materiais e da conveniência de manter o abastecimento regular sem a necessidade de estocagem massiva imediata, optou-se pela contratação via Registro de Preços. Tal modelo permite flexibilidade, economicidade e a pronta resposta às demandas do SAAE de Ceará-Mirim/RN, permitindo que a Autarquia adquira os materiais de forma gradual e parcelada, conforme o surgimento real das necessidades de consumo, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

3.5. Além disso, a contratação contribui para a segurança sanitária e a preservação do patrimônio municipal, promovendo o bem-estar nos ambientes de trabalho e a melhoria no desempenho das atividades institucionais. A adequada manutenção da higiene e a infraestrutura básica de copa asseguram que o SAAE cumpra sua missão de prestar serviços essenciais com agilidade, regularidade legal e eficiência operacional em benefício de toda a sociedade de Ceará-Mirim/RN.

4. SETOR SOLICITANTE:

4.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Ceará-Mirim/RN.

4.2. Assessoria de Suporte.

4.3. Responsável pelo Setor: Hylane Larissa de Souza Lariú.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado revelou uma vasta oferta de fabricantes, distribuidores e fornecedores de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo. Trata-se de bens amplamente consolidados no mercado nacional e regional de comércio atacadista e varejista, com alta competitividade entre empresas que possuem redes logísticas integradas e capacidade técnica para atender às exigências de regularidade, qualidade e fornecimento contínuo necessárias para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ceará-Mirim/RN.

5.2. Análise de Soluções e Tendências:

5.2.1. Foram analisadas as opções de fornecimento e padrões de consumo dos materiais e insumos de asseio e copa, concluindo-se que:

- a) Produtos de Linha Comercial e Corporativa: Apresentam-se como a solução mais eficiente e segura para o SAAE, oferecendo rendimento proporcional para áreas de atendimento e instalações operacionais, com alta eficácia sanitária e conformidade com as normas protetivas de saúde;
- b) Padronização por Especificações Comuns: A tendência de mercado e a normatização técnica e de vigilância sanitária apontam para insumos de características usuais e marcas comerciais estabelecidas como o padrão para consumo, garantindo a ampla compatibilidade com as rotinas da Autarquia e facilitando o recebimento imediato e substituição de itens solicitados.

5.3. Referencial de Preços:

5.3.1. A pesquisa de preços definitiva e a consolidação do orçamento estimado serão elaboradas em etapa posterior à conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, mediante ampla consulta ao Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos e cotações diretas com fornecedores do ramo, visando apurar o valor justo de mercado para o objeto em questão.

5.4. Justificativa do Registro de Preços sob a ótica de Mercado:

5.4.1. O mercado de gêneros alimentícios, descartáveis e saneantes químicos possui oscilações decorrentes de variações inflacionárias e custos de safra ou logística de produção. O Sistema de Registro de Preços protege o SAAE de Ceará-Mirim/RN, permitindo que a Autarquia adquira os materiais conforme a necessidade real de



reposição de seus almoxarifados, sem a obrigação de desembolso imediato do valor total estimado, garantindo o fornecimento contínuo e escalonável ao longo da vigência da ata.

5.5. Conclusão do Levantamento:

5.5.1. A solução de mercado escolhida é plenamente viável e competitiva. As especificações técnicas dos itens e insumos seguem padrões universais e comerciais de prateleira, garantindo a ampla concorrência na Dispensa Eletrônica. Não foram identificadas barreiras técnicas que impeçam a participação das principais distribuidoras de alimentos, descartáveis e produtos de limpeza do Estado, sendo a qualidade do produto garantida pelo cumprimento das normas de rotulagem e registros sanitários exigidos no edital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades e do valor da contratação tem por finalidade assegurar a compatibilidade com a demanda operacional, considerando as necessidades rotineiras de consumo e higienização das estruturas administrativas e operacionais sob responsabilidade do SAAE de Ceará-Mirim/RN, a necessidade de reposição contínua de insumos e o potencial de economia de escala decorrente da aquisição via Registro de Preços.

6.2. A estimativa de preços para este processo será realizada após a conclusão deste ETP, por meio de consulta a ferramentas de busca de preços, painéis de preços públicos e contratações similares, conforme o Art. 23, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o preço referencial reflita os valores praticados no mercado atacadista e distribuidor para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo.

6.3. As quantidades dos materiais e gêneros de consumo foram estimadas com base no mapeamento do fluxo diário das unidades que apresentam consumo regular de asseio e copa, visando dotar as equipes operacionais e administrativas de suprimentos suficientes para intervenções imediatas. O quantitativo observa critérios de razoabilidade e o histórico de consumo da Autarquia, assegurando a salubridade dos ambientes de trabalho, o acolhimento adequado ao público e a integridade das condições sanitárias em toda a extensão do município.

6.4. Resumo da Estimativa de Itens:

Item	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Café torrado e moído, embalagem a vácuo de 250g, com selo de qualidade.	PCT	600
2	Açúcar cristal branco, embalagem de 1kg.	PCT	350
3	Papel higiênico folha dupla, branco, macio, fardo com 64 rolos.	FARDOS	20
4	Papel toalha branco, alta absorção, pacote com 1.000 folhas.	PCT	30
5	Copo descartável 150ml em polipropileno, caixa com 2.500 unidades.	CX	40
6	Acendedor de fogão multiuso recarregável, com trava de segurança.	FARDO	2
7	Copo descartável 50ml em polipropileno, caixa com 5.000 unidades.	CX	30
8	Pastilha sanitária perfumada para vaso sanitário, caixa com 144 unidades.	CX	8
9	Esponja para lavagem de louças, dupla face, pacote com 10 unidades.	PCT	4



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ MIRIM
RUA GENERAL JOÃO VARELA, 1071, Centro, Ceará Mirim/RN CEP: 59570000 CNPJ:
08.120.370/0001-74

10	Inseticida aerossol multiuso, caixa com 12 unidades.	CX	5
11	Saco para lixo 30 litros, resistente, pacote com 100 unidades.	PCT	25
12	Saco para lixo 50 litros, resistente, pacote com 100 unidades.	PCT	20
13	Pano de prato em tecido absorvente, pacote com 10 unidades.	PCT	5
14	Pano de chão alvejado, alta absorção.	UND	60
15	Toalha de rosto personalizada com logomarca do SAAE.	UND	20
16	Mop giratório com balde de 30 litros e sistema centrifugador.	UND	5
17	Flanela para limpeza, 100% algodão.	UND	30
18	Sabão em pó para limpeza geral, embalagem de 500g.	UND	50
19	Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 barras.	PCT	20
20	Detergente lava-louças líquido 500ml, caixa com 12 unidades.	CX	30
21	Limpador de pisos 500ml, caixa com 12 unidades.	CX	30
22	Álcool etílico líquido 70%, frasco de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	25
23	Álcool em gel 70%, embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	CX	20
24	Sabonete líquido 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	30
25	Coador de café 100% algodão com cabo de madeira.	UND	300
26	Peneira plástica para sucos e líquidos.	UND	5
27	Cesto para lixo em plástico resistente, capacidade 30 litros.	UND	20
28	Copo de vidro transparente 300ml, caixa com 6 unidades.	CX	5
29	Xícara para chá com pires, vidro temperado incolor, capacidade 50ml.	CONJUNTO	5
30	Água sanitária 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	30
31	Vassoura PET com cabo resistente.	UND	10
32	Vassoura de pelo tipo leque com cabo.	UND	10
33	Garrafa térmica para café, capacidade 1,8 litro.	UND	5
34	Rodo 30cm com base resistente e cabo.	UND	10
35	Tapete antiderrapante para áreas internas.	UND	20
36	Desinfetante perfumado 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	30
37	Conjunto de talheres em aço inox com 24 peças.	CONJUNTO	2
38	Suporte para filtro de café tamanho 103.	UND	200
39	Pá para lixo em plástico resistente.	UND	10



40	Isqueiro descartável a gás, cartela com 10 unidades.	UND	200
41	Cafeteira de alumínio para fogão, capacidade aproximada de 1,4 litro.	UND	3
42	Conjunto com 12 taças de vidro transparente, capacidade 250ml.	UND	5
43	Prato raso redondo em vidro, diâmetro aproximado de 27,5cm.	UND	60
44	Lustra móveis líquido perfumado, uso em superfícies de madeira.	UND	100
45	Adoçante líquido alimentício.	UND	20
46	Chá em sachês diversos sabores, caixa de 40g.	CX	100
47	Biscoito cream cracker integral, pacote comercial.	PCT	250
48	Limpa vidros pronto uso, embalagem de 800ml.	UND	20
49	Esponja dupla face para limpeza, pacote com 4 unidades.	UND	50
50	Xícaras para café com pires, vidro ou porcelana temperada, 160ml, conjunto com 6 unidades.	CONJUNTO	5

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Para a futura estimativa dos preços referenciais da aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo para o SAAE de Ceará-Mirim/RN, serão utilizadas como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

7.1.1. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (ou norma municipal/estadual equivalente que regule a pesquisa de preços sob a égide da Lei nº 14.133/2021);

7.1.2. O custo estimado total da contratação será apurado mediante pesquisa de mercado a ser elaborada posteriormente, com base nas especificações técnicas, padrões de qualidade e quantitativos definidos em catálogo após a conclusão deste ETP.

7.2. Da metodologia aplicada à política de preços:

7.2.1. De acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços considerará o seguinte parâmetro:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços [...].

7.3. A pesquisa de preço será realizada utilizando-se prioritariamente o Inciso I do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Serão selecionadas contratações similares e recentes de outros órgãos públicos (adjudicadas e homologadas), garantindo que o valor obtido reflita a realidade do mercado atacadista e distribuidor para a aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, compatíveis com a necessidade operacional do SAAE de Ceará-Mirim/RN.

7.4. Na elaboração da pesquisa de preços, serão observadas as condições comerciais usuais para o setor de suprimentos, varejo e atacado de bens comuns, tais como:



- a) Conformidade Normativa e Sanitária: Compatibilidade de preços para saneantes, produtos químicos de limpeza e higiene pessoal que atendam rigorosamente aos registros, notificações e autorizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- b) Qualidade do Material e Validade: Verificação de valores para produtos comerciais de primeira qualidade, que possuam integridade de rotulagem, prazos adequados de validade e garantias mínimas contra defeitos de fabricação ou deterioração precoce;
- c) Modelo de Aquisição (SRP): O impacto do Sistema de Registro de Preços na formação do valor, considerando que a entrega de gêneros de consumo e descartáveis ocorrerá de forma escalonada e parcelada, conforme a real necessidade de manutenção, reposição de almoxarifado e demandas cotidianas da Autarquia durante a vigência da ata.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A melhor solução para o atendimento das necessidades do SAAE de Ceará-Mirim/RN consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo mediante o Sistema de Registro de Preços, garantindo o abastecimento contínuo, a salubridade dos ambientes e o suporte às rotinas internas das unidades administrativas e operacionais. A solução deve assegurar a eficácia e qualidade comercial necessária para as rotinas corporativas, a validade e conformidade com as normas da ANVISA e órgãos reguladores, garantindo a preservação da saúde pública, o bem-estar e a integridade operacional do sistema de trabalho.

- a) Segurança Sanitária e Eficiência no Asseio: A prioridade é a obtenção de insumos e saneantes químicos com alta capacidade de higienização, garantindo que as dependências prediais permaneçam devidamente limpas, higienizadas e desinfetadas. A solução deve impedir a proliferação de vetores que causem riscos à saúde de servidores e usuários, além de evitar o desabastecimento de itens de higiene pessoal (como sabonetes e papéis), mitigando riscos biológicos e garantindo condições salubres de trabalho.
- b) Qualidade e Desempenho Operacional: A solução contempla a aquisição de materiais de primeira linha e marcas consolidadas de mercado, que ofereçam superior rendimento institucional e menor risco de desperdício. A padronização das especificações comerciais usuais facilita o recebimento e o uso imediato dos produtos quando necessário, permitindo um suporte logístico uniforme na manutenção diária das sedes e o melhor desempenho das atividades institucionais da Autarquia.
- c) Regularidade e Garantia de Continuidade: O fornecimento deve incluir a estrita observância aos prazos mínimos de validade e integridade de embalagens, assegurando que as mercadorias entregues mantenham suas propriedades químicas e nutricionais ao longo do tempo. A solução permite que a Autarquia mantenha o foco em suas atividades finalísticas, garantindo o suprimento conforme a demanda e transferindo à contratada a responsabilidade pela qualidade logística e pronta entrega dos materiais registrados.

8.2. A melhor solução será aquela que proporcione máxima eficiência, conformidade com os padrões de higiene e atendimento total das necessidades de copa e consumo do SAAE de Ceará-Mirim/RN. Isso inclui a conformidade técnica e sanitária dos materiais, a entrega de insumos adequados para uso corporativo e o atendimento contínuo às demandas de reposição de almoxarifado, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e a excelência na prestação dos serviços através de uma infraestrutura predial limpa, segura e eficaz.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo visa alcançar resultados que garantam a salubridade das instalações administrativas e operacionais e a eficiência logística do SAAE. Os principais resultados esperados são:

- a) Preservação da Saúde Coletiva e Mitigação de Riscos Sanitários: Garantir condições adequadas de asseio e desinfecção nos ambientes internos, eliminando o risco de proliferação de vetores e agentes patogênicos, resguardando a integridade física e biológica dos servidores e dos usuários que circulam nas unidades;



- b) Regularidade Logística e Suporte às Rotinas: Assegurar o abastecimento contínuo de insumos para o preparo do desjejum, suporte a reuniões e capacitações técnicas, evitando interrupções nas atividades de escritório e mantendo a dinâmica de trabalho plenamente assistida;
- c) Eficiência e Controle de Custos de Consumo: Otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a aquisição de produtos com alto rendimento e qualidade comercial, reduzindo o desperdício de materiais e perdas por decurso de validade por meio do gerenciamento fracionado do Registro de Preços;
- d) Padronização e Controle Patrimonial: Dotar a Autarquia de insumos uniformes, normatizados e de especificações usuais de mercado, facilitando a gestão logística de almoxarifado, o controle de requisições internas e a identificação visual de materiais institucionais, como as toalhas personalizadas;
- e) Conservação Predial e Proteção das Instalações: Garantir a aplicação regular de saneantes adequados que atuem na preservação das superfícies, mobiliários e instalações físicas das sedes administrativas, laboratórios e estações de tratamento, retardando o desgaste precoce das estruturas;
- f) Excelência no Atendimento ao Cidadão: Melhorar a percepção da sociedade quanto à organização e eficiência do SAAE de Ceará-Mirim/RN, uma vez que o ambiente destinado ao atendimento presencial do público estará devidamente higienizado, organizado e estruturado com insumos de copa e descartáveis de acolhimento.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Com fulcro no Art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a solução adotada prevê a divisão do objeto para fins de julgamento, adotando-se o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, visando ampliar a competitividade e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para cada especificação técnica de material, insumo ou gênero de consumo necessário.

10.2. Quanto ao parcelamento das entregas (Execução):

10.2.1. A entrega dos materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade operacional do SAAE de Ceará-Mirim/RN. Esta modelagem justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) Fornecimento sob Demanda: Os materiais serão solicitados à medida que as necessidades diárias de asseio, higienização e consumo das secretarias e unidades administrativo-operacionais demandarem, evitando a imobilização de grandes volumes e garantindo a agilidade no reabastecimento;
- b) Eficiência Logística e Patrimonial: O fornecimento parcelado evita a necessidade de amplos espaços de armazenamento na Autarquia e reduz drasticamente o risco de perdas, desperdícios ou deterioração por decurso do prazo de validade (especialmente em produtos alimentícios) devido à estocagem prolongada;
- c) Gestão Orçamentária: O uso do Sistema de Registro de Preços permite ao SAAE empenhar os recursos de forma gradual, mantendo o equilíbrio financeiro e a flexibilidade para ajustar a aquisição conforme o cronograma de consumo interno ao longo da vigência da ata.

10.3. Quanto à divisão do objeto (Critério de MENOR PREÇO POR ITEM):

10.3.1. A opção pelo julgamento por item fundamenta-se na estrutura do mercado atacadista, de varejo e de distribuição:

- a) Especialização do Mercado: O mercado de suprimentos e gêneros alimentícios possui diversos distribuidores e fornecedores que podem oferecer condições mais vantajosas para linhas de produtos específicas conforme seus contratos fabris. O julgamento por item permite que o SAAE contrate diretamente com quem oferece o melhor preço para cada produto, evitando sobrepreços decorrentes de agrupamentos desnecessários de categorias distintas;
- b) Ampla Competitividade: Ao permitir a disputa por itens ou lotes específicos de mercado, a Autarquia possibilita a participação de um maior número de licitantes, desde grandes redes de atacado até distribuidores regionais especializados de saneantes ou descartáveis, o que naturalmente conduz à redução dos preços finais por meio da disputa direta na Dispensa Eletrônica.



10.4. Portanto, a solução de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, aliada ao fornecimento parcelado via Registro de Preços, é a que melhor atende aos princípios da eficiência e da economicidade. Ela garante que o SAAE de Ceará-Mirim/RN mantenha o asseio, a regularidade e a salubridade de suas unidades com os melhores valores de mercado, assegurando a agilidade necessária para o suporte diário e o atendimento institucional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. A presente contratação encontra-se em total consonância com o planejamento estratégico do SAAE de Ceará-Mirim/RN e com as diretrizes de manutenção da infraestrutura predial e administrativa da Autarquia. O alinhamento fundamenta-se nos seguintes pontos:

12.1.1. Plano de Salubridade e Manutenção Predial: A aquisição de materiais de limpeza e higiene é ferramenta indispensável para atingir as metas de segurança, asseio e funcionalidade das sedes administrativas, laboratórios e estações de tratamento, permitindo que os ambientes de trabalho sejam devidamente protegidos contra riscos sanitários e contaminações;

12.1.2. Eficiência e Bem-Estar no Serviço Público: O planejamento visa a integridade das condições de trabalho e a redução de riscos biológicos para servidores e usuários. A disponibilidade regular de insumos de asseio e copa assegura que as unidades operem em condições adequadas de higiene e organização, contribuindo para a sustentabilidade operacional e para a dignidade no atendimento ao cidadão;

12.1.3. Gestão Fiscal e Orçamentária Responsável: A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o empenho dos recursos acompanhe a real necessidade de reposição ou consumo dos materiais e gêneros alimentícios, evitando o imobilismo de capital em grandes estoques e mitigando o risco de perdas de produtos por decurso do prazo de validade;

12.1.4. Preservação do Patrimônio e Identidade Visual: A contratação alinha-se à necessidade de padronização e conservação dos componentes imobiliários e de suporte da Autarquia, garantindo que o SAAE utilize materiais de qualidade que protejam o patrimônio público móvel e imóvel, além de reforçar a identidade corporativa do órgão por meio de itens personalizados, como as toalhas institucionais;

12.1.5. Continuidade e Segurança Jurídica: Ao centralizar a contratação por item via Registro de Preços, o SAAE elimina a necessidade de compras fragmentadas de emergência e garante o cumprimento das normas sanitárias vigentes (ANVISA), conferindo maior segurança jurídica, regularidade de abastecimento e profissionalismo à gestão logística interna.

12.2. Portanto, o processo licitatório está devidamente integrado às políticas de investimento em qualidade de ambiente de trabalho e eficiência administrativa, demonstrando ser uma medida planejada e essencial para a excelência dos serviços prestados pela Autarquia Municipal no Município de Ceará-Mirim/RN.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para garantir a legalidade, eficiência e segurança na execução contratual da aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo, o SAAE de Ceará-Mirim/RN adotará, previamente à celebração do contrato ou emissão da primeira nota de empenho, as seguintes providências:

a) Designação Formal dos Agentes Públicos Responsáveis: Será realizada a nomeação, via portaria, dos servidores que atuarão como gestor e fiscais do contrato (conforme o Arts. 117 da Lei nº 14.133/2021). Os designados deverão possuir conhecimento sobre as rotinas de almoxarifado, controle de materiais de consumo e normas sanitárias básicas.



b) Capacitação e Orientação da Equipe de Fiscalização: A Autarquia promoverá orientações aos servidores incumbidos do recebimento e gestão dos materiais, com foco nos seguintes aspectos:

- I. Conferência Técnica e Sanitária: Procedimentos de verificação da integridade das embalagens, marcas cotadas, conformidade com os registros na ANVISA para saneantes e prazos mínimos de validade dos gêneros alimentícios, bem como conferência da customização visual das toalhas personalizadas;
- II. Gestão de Estoque: Definição de local adequado, limpo, arejado e protegido para o armazenamento das mercadorias e alimentos, garantindo a organização por lotes e categorias para otimizar a distribuição interna;
- III. Controle de Consumo e Distribuição: Registro do fluxo de saídas dos materiais para cada setor administrativo e unidade operacional da Autarquia, permitindo o mapeamento do nível de consumo e previsibilidade de novas requisições;
- IV. Prevenção de Perdas e Desperdícios: Formalização de procedimentos de controle de estoque baseado no método de validade (primeiro que vence, primeiro que sai) para evitar o vencimento de produtos ou deterioração de insumos estocados.

c) Estruturação de Mecanismos de Acompanhamento e Controle: A Administração estruturará as rotinas de fiscalização, incluindo:

- I. Fluxo de Ateste: Definição de fluxos para conferência das Notas Fiscais em relação aos quantitativos e marcas efetivamente entregues no almoxarifado central e aprovados na inspeção visual;
- II. Termo de Recebimento: Elaboração de modelos de termo de recebimento provisório e definitivo, atestando a plena consonância técnica e comercial dos produtos entregues com o edital;
- III. Auditoria de Qualidade: Verificação periódica do desempenho e eficácia prática dos saneantes e materiais de limpeza fornecidos durante o uso rotineiro, monitorando a qualidade das marcas registradas.

d) Preparação Logística para Recebimento: Previamente à emissão das ordens de fornecimento, o SAAE deverá organizar o espaço físico do almoxarifado central e a logística de triagem, garantindo que o fluxo de descarregamento das mercadorias ocorra de forma rápida, segura e sem obstruir as atividades cotidianas.

e) Análise de Conformidade Jurídica e Orçamentária: Antes da formalização da Ata de Registro de Preços, será ratificada a suficiência do planejamento orçamentário e a aprovação jurídica do processo, garantindo a segurança administrativa e a legalidade da contratação por item.

13.2. Essas providências são fundamentais para assegurar o estrito cumprimento das obrigações contratuais, prevenir o uso inadequado dos recursos públicos, mitigar o risco de desabastecimento de insumos essenciais e garantir a salubridade das instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no Município de Ceará-Mirim/RN.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Possível Impacto Ambiental	Descrição do Impacto	Medidas Mitigadoras
Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens e Descartáveis)	Descarte de volumes expressivos de caixas de papelão, frascos plásticos de saneantes e resíduos de materiais descartáveis (copos de plástico) após o uso nas unidades.	Instituir política de coleta seletiva no SAAE, destinando as embalagens recicláveis (plásticos e papéis) para associações locais de catadores, promovendo a destinação correta e a logística reversa pós-consumo.
Impacto no Manejo de Efluentes por Produtos Químicos	Risco de contaminação da rede de esgoto ou solo caso ocorra o descarte inadequado ou derramamento acidental de	Exigência técnica de que os produtos fornecidos possuam registro na ANVISA. Orientação da equipe de asseio para diluição



	saneantes concentrados (água sanitária, desinfetantes e detergentes químicos).	correta conforme os rótulos, evitando desperdícios e superdosagens na rede.
Emissões de Carbono na Logística de Distribuição	Emissão de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis devido ao transporte constante e entregas fragmentadas de mercadorias do fornecedor até as sedes administrativas.	Planejamento de ordens de fornecimento otimizadas e concentradas para o recebimento centralizado no Almoxarifado do SAAE, evitando deslocamentos pontuais desnecessários e reduzindo a pegada de carbono logística.
Proliferação de Vetores por Descarte Inadequado	Acúmulo de resíduos orgânicos (restos de alimentos da cozinha, borra de café) e embalagens sujas em locais inapropriados, gerando focos de contaminação biológica e atração de pragas.	Garantir o acondicionamento imediato dos resíduos em sacos de lixo de alta resistência e armazenamento em depósitos fechados e higienizados até a coleta regular pública urbana.
Desgaste Prematuro de Utensílios de Copa	Descarte precoce de bens duráveis de copa (garrafas térmicas, pratos e taças de vidro) por quebras decorrentes de manuseio incorreto ou produtos de higienização corrosivos.	Utilização de detergentes e materiais de limpeza adequados que conservem o enxoval e os utensílios da Autarquia, associada à capacitação da equipe para o manuseio zeloso dos materiais permanentes, reduzindo o volume de descartes.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

18.1. Com base no levantamento de dados e nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis, utensílios e gêneros de consumo mostra-se plenamente viável e necessária para o SAAE de Ceará-Mirim/RN, fundamentando-se nos seguintes pilares:

18.2. Viabilidade Técnica: A solução baseia-se em insumos amplamente padronizados e consolidados no mercado de suprimentos e consumo, com especificações comerciais usuais e normas sanitárias que garantem a eficácia química, a segurança biológica e a qualidade dos materiais. A escolha de produtos com registro ou notificação na ANVISA e órgãos competentes é tecnicamente adequada para manter as condições de asseio exigidas por lei nas dependências da Autarquia.

18.3. Viabilidade Econômica: O critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, aliado ao Sistema de Registro de Preços (SRP), garante a obtenção de valores competitivos através da ampla disputa entre distribuidores e comércios atacadistas. A contratação evita aquisições fragmentadas e emergenciais de alto custo e permite o empenho fracionado e proporcional ao consumo real das unidades, otimizando a aplicação dos recursos públicos e mitigando perdas por decurso de validade.

18.4. Viabilidade Operacional: A disponibilidade regular e o fornecimento parcelado de insumos de higiene e gêneros alimentícios permitirão uma resposta ágil às rotinas de reposição dos almoxarifados internos. Isso



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ MIRIM
RUA GENERAL JOÃO VARELA, 1071, Centro, Ceará Mirim/RN CEP: 59570000 CNPJ:
08.120.370/0001-74

resultará em maior bem-estar para os servidores, acolhimento digno aos cidadãos no atendimento presencial e manutenção permanente das condições de salubridade dos ambientes administrativos e operacionais.

18.5. Conformidade Legal: O processo está em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da eficiência, impessoalidade e economicidade, garantindo a segurança jurídica, o respeito às normas de saúde coletiva e a transparência administrativa da Autarquia.

18.6. Diante do exposto, este ETP conclui que a contratação é a solução mais adequada para suprir a demanda contínua de consumo interno do SAAE, sendo o impacto positivo na qualidade do ambiente de trabalho, na preservação da saúde dos colaboradores e na eficiência predial superior aos custos de aquisição, o que caracteriza a viabilidade integral do projeto.

Ceará Mirim/RN, na data da assinatura eletrônica.

Luana Karén Dias de Oliveira
Equipe de Planejamento

Kamila Deys Rodrigues Lacerda
Equipe de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF9C-FFF9-81A8-D8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUANA KAREN DIAS DE OLIVEIRA (CPF 065.XXX.XXX-65) em 16/07/2026 12:22:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KAMILA LACERDA (CPF 090.XXX.XXX-98) em 16/07/2026 12:50:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/AF9C-FFF9-81A8-D8DA>